



REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 001 de 002

CERTIFICO e DOU FÉ, a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício de registro de imóveis, o Livro 2-N - Registro Geral, dele às fls. 19, referente ao imóvel matriculado sob o nº **2278**, datado de 03/10/2016, encontrei o seguinte teor: **IMÓVEL**: imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO MATEUS, município e Comarca de Loreto-MA, com a área de 200,0923 ha**, desmembrada de uma área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSTC-V-1212** de coordenadas **N 9.167.340,06m** e **E 455.747,64m** situado no limite da FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - GLEBA B, com o limite da FAZENDA SANTA MARIA; deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTA MARIA, com o azimute de 136°44'47" e distância 2.290,04m, até o vértice **BSTC-V-1213** de coordenadas **N 9.165.672,15m** e **E 457.316,84m**; situado no limite da FAZENDA SANTA MARIA com o limite da FAZENDA AURORA II; deste, segue confrontando com a FAZENDA AURORA II, código INCRA 999.911.976.187-4, com o azimute de 219°40'09" e distância 900,83m, até o vértice **BSTC-V-1211** de coordenadas **N 9.164.978,74m** e **E 456.741,79m**; situado no limite da FAZENDA AURORA II, com o limite da FAZENDA BOA FÉ; deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA FÉ, com o azimute de 317°34'03" e distância 2.274,23m, até o vértice **BSTC-V-1210** de coordenadas **N 9.166.657,29m** e **E 455.207,33m**; situado no limite da FAZENDA BOA FÉ, com o limite da FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - GLEBA B; deste, segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - GLEBA B, código INCRA 950.203.447.862-5, com o azimute de 38°21'24" e distância 870,70m, até o vértice **BSTC-V-1212** de coordenadas **N 9.167.340,06m** e **E 455.747,64m**; situado no limite da FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - GLEBA B, com o limite da FAZENDA SANTA MARIA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: Edejane Ferreira Barros - Geomensor, inscrito no CREA/CONFEA sob nº 110525461-5 TD-MA. **ADQUIRENTE: ADRIANY TORRES DALZOTO**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 053543742014-6- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 878.857.941-72, residente e domiciliada à Fazenda Ipê II, Zona Rural, SAMBAIBA/MA. **TRANSMITENTE: SALOMÃO PINHEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 30/01/1965, portador da cédula de identidade RG nº 113819299-3 SEJSP/MA emitida em 22/06/1999, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.109.253-75, residente e domiciliado à Fazenda Jorge, Zona Rural, Loreto/MA. **TÍTULO: Compra e Venda. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-N Registro Geral de Imóveis, fls. 14, matrícula nº 2273. Dou Fé. O Oficial:**

Maria de Jesus Martins Carneiro
Tabeliá e Registradora

R-1-2278 - Protocolo nº 3657, em 23/05/2017. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE (EMITENTE): DALZOTO & CARVALHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ(MF) número 17.260.986/0001-31, com sede à Travessa Cel. Silva Mota, nº 13.000, SL 05, Centro, Balsas/MA; **AVALISTA: ADRIANY TORRES DALZOTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 53543742014-6- SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 878.857.941-72, residente e domiciliada à Travessa Cel. Silva Mota, nº 13.000, SL 05, Centro, Balsas-MA; **CREDOR FIDUCIÁRIO (CREDOR): BANCO DO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara - CEP: 06029-900 - Osasco/SP; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nr. 10865704. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 255.000,00**



REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 002 de 002

(duzentos e cinquenta e cinco mil reais); Taxa de juros Efetiva 3,93% a.m.: Vencimento da primeira parcela 19/06/2017; Vencimento da Última parcela: 19/05/2022. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Dou fé. O Oficial:

AV-2-2278 - Protocolo nº 4125, em 27/03/2018,

Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Fortaleza-CE, em 09 de Março de 2018, edital publicado em jornal, guia de ITBI onde consta Valor do Imóvel R\$ 255.000,00, recolhido 2%, no valor de R\$ 5.100,00, e demais documentos apresentados, procedo este averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, **ADRIANY TORRES DALZOTO**, Brasileira, viúva, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 053543742014-6' SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 878.857.941-72, residente e domiciliada na Travessa Coronel Silva Mota, nº 13.000, Sala 05, Centro, Balsas-MA, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Loreto-MA, 27 de Março de 2018. Maria de Jesus Martins Carneiro - A Oficial.

Era o quanto se continha a parte relativa que me foi requerida, no livro supra mencionado.

O referido é verdade e dou fé.

Loreto, 27 de março de 2018

Maria de Jesus Martins Carneiro
Maria de Jesus Martins Carneiro
Tabeliã e Registradora



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LORETO
63.535.736/0001-84